



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
 GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 22, DE 7 DE MAIO DE 1951

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, DO RIO DE JANEIRO
 DECRETO Nº 21, DE 4 DE MAIO DE 1951 da Câmara Municipal,

O Prefeito Municipal de Duque de Caxias, usando de atribuição legal,

DECRETA :

Art. 1º - Fica criada, na Tabela Numérica de Extranumerários-Mens, listas da Prefeitura, 1 (uma) função de Auxiliar Administrativo, referência XII.

Art. 2º - A despesa ocorrente correrá por conta da Verba 041 - Consignação 3 - Sub-Consignação 9, do orçamento vigente, a qual deverá ser oportunamente suplementada.

Art. 3º - O presente Decreto produzirá efeitos a contar de 1º de maio de 1951, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 4 de maio de 1951.

Adolpho David
 - ADOLPHO DAVID -

PREFEITO

PUBLICADO
 (DIÁRIO DAS MUNICIPALIDADES)
 EM 15/5/51

do Povo, de 13/5/51